

A LEI DO MAIS FORTE: REFLEXÕES ACERCA DAS DISPUTAS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS PARA “O POVO DO LUGAR” - EXPROPRIADOS PELA UHE DE IRAPÉ

Ana Paula Glinskoi Thé

Célia Lopes Azevedo

Universidade Estadual de Montes Claros

E-mail: celia.lopes@ifnmg.edu.br

RESUMO

Este trabalho objetiva refletir os conflitos socioambientais no processo de implantação da UHE (Usina Hidrelétrica) de Irapé, no rio Jequitinhonha, norte de MG. Realizou-se uma pesquisa qualitativa com entrevistas semiestruturadas, junto aos reassentados involuntariamente para o reassentamento Araras. São examinados alguns mecanismos adotados para a tomada de poder sobre as terras. Analisa-se o poder desproporcional capaz de suprimir direitos e levar a população a aceitar as “regras do jogo”. A Usina Irapé surge com o objetivo de expansão do capital, negligenciando; sustentabilidade ambiental, modo de vida das comunidades rurais, identidades coletivas, memórias sociais e territoriais, tradições alimentares, festivas, religiosas etc. É nesse contexto conflitante que se pretende visibilizar as estratégias dominantes de um lado e de sobrevivência do outro.

Palavras-Chave: Conflitos, Apropriação, Deslocamento.

ABSTRACT

This work aims to reflect the socio-environmental conflicts in the implantation process of Irapé Hydroelectric Plant, in the Jequitinhonha river, north of MG. A qualitative research was carried out with semi-structured interviews, together with those involuntarily resettled to the Araras resettlement. Some mechanisms adopted for the seizure of power over land are examined. It analyzes the disproportionate power to suppress rights and lead the population to accept the "rules of the game". Irapé arises with the objective of capital expansion, neglecting; environmental sustainability, the way of life of rural communities, collective identities, social and territorial memories, food traditions, festive, religious, etc. It is in this conflicting context that one intends to make visible the dominant strategies of one side and the survival of the other.

Keywords: Conflicts, Settlement, Displacement

INTRODUÇÃO¹

O modo de inserção das economias periféricas na arena do capitalismo mundial, cujas regras do jogo são definidas pelos países centrais, por vezes se dá por meio do fornecimento de *commodities* ou produtos semiacabados, necessários à indústria de produtos de alto valor agregado. É nessa perspectiva que os países centrais do capitalismo dominam, centralizam e selecionam os destinos do capital e numa ordem inversa distribui injustamente os ônus socioambientais aos países e seguimentos mais frágeis social e economicamente. (Chesnais; Serfati, 2003, *apud* Zhouri e Oliveira, 2007).

A partir dessa reconfiguração mundial de acumulação do capital, estratégias geopolíticas de descentralização das plantas industriais foram operacionalizadas com o deslocamento para os países do sul. O Brasil, nesse contexto, participa servindo às economias centrais, recepcionando indústrias de alto consumo energético, para produção de insumos ou produtos semiacabados para fins de exportação e de transformação em produtos de alto valor agregado, conforme esclarecem Zhouri e Oliveira (2007).

Para o suprimento energético das indústrias de transformação alocadas nos países periféricos, há necessidade de geração de energia o que, no caso do Brasil, ocorre predominantemente por meio de hidrelétricas. Todavia, esse tipo de empreendimento provoca múltiplos impactos negativos tanto no âmbito do meio ambiente quanto na vida dos povos atingidos, desconstruindo espaços físico e social, rompendo laços de parentesco e vizinhança, etc. Dessa maneira, o lago da hidrelétrica deixa submerso territórios, lares, plantações etc., e faz emergir conflitos, movimentos de resistência, por parte dos povos atingidos.

É importante assinalar que mesmo que, para muitos, seja em vão o ato de resistir, devido à quantidade expressiva de hidrelétricas concretizadas no país, não podemos desconsiderar as conquistas que surgiram nas tratativas desses casos, sinalizando uma mudança de postura por parte dos empreendedores/governo. Portanto, as pressões dos movimentos sociais como do atingidos por barragens juntamente com o Ministério Público deram mais visibilidade aos atores sociais, que normalmente são “submersos” pelos donos do empreendimento e ao mesmo tempo possibilitaram um diálogo mais equilibrado nas esferas institucionais, na defesa e manutenção dos direitos dos ribeirinhos.

Não se pode negar que há uma desigualdade na capacidade de articulação dos atores envolvidos. Diferentemente dos atingidos, os empreendedores e o próprio Estado, viabilizam ações

políticas, estrategicamente elaboradas e utilizam do discurso de caráter desenvolvimentista, dando assim um impulso na aceitação do empreendimento pela sociedade. Nessa perspectiva, superdimensionam os aspectos positivos da obra, sua necessidade para o desenvolvimento regional e do País e ao mesmo tempo ressaltam os “cuidados” que serão tomados com a natureza e com as pessoas atingidas.

Especificamente sobre o processo que culminou na construção da Usina Hidrelétrica de Irapé, no rio Jequitinhonha, entre municípios de Berilo e Grão Mogol, podemos dizer que o empreendimento fez parte de um rol de políticas desenvolvimentistas direcionadas para o Vale do Jequitinhonha. O caráter salvacionista da obra foi bastante propagado na sociedade, porque em momentos anteriores, essa região foi apresentada no cenário nacional de maneira bastante pejorativa, sofrendo um processo de alteração na sua identidade, sendo apresentada como uma região vocacionada para miséria e estagnação, ignorando-se todo um período histórico de importância do Vale no cenário norte mineiro, seu dinamismo e suas especificidades/diversidades, que no contexto do interesse em disputa, não são visibilizados para que se cristalice a imagem inventada pelos donos do poder, interessados “em trazer o progresso para o Vale”. (Zhourri e Oliveira, 2007).

Permeado pela retórica desenvolvimentista que visou convencer a todos do caráter transformador do empreendimento, surgiu então a Hidrelétrica de Irapé que, para ser viabilizada, expulsou 1.124 famílias de suas terras/comunidades originais, gerando conflitos pela situação de expropriações das terras e dos deslocamentos compulsórios das pessoas atingidas. Vale comentar que as características dos conflitos verificados em Irapé são bem similares aos dos demais empreendimentos de mesma natureza, decorrentes, em essência, das assimetrias nas conflituosas negociações, posto que dualizam interesses de cujas lógicas de apropriação do meio material e imaterial não convergem, muito antes ao contrário, de um lado a população afetada que luta pela manutenção de seus modos de vida e do outro os gestores do empreendimento comprometidos com a lógica do capital.

É nesse viés que o presente artigo procurará refletir e analisar as seguintes questões, sob a ótica das pessoas que optaram pelo reassentamento coletivo: O processo de remanejamento das famílias, em especial das 26 famílias transferidas involuntariamente para o reassentamento de Araras, município de Francisco Sá, gerou conflitos socioculturais?

1. DO DISCURSO AO CONFLITO: AS QUESTÕES QUE PERMEIAM OS EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS NO BRASIL

Empreendimento como a Usina Hidrelétrica de Irapé, não aparece repentinamente na paisagem de uma determinada região. Os tambores e as trombetas do discurso ideológico desenvolvimentista anunciam e alardeiam a implantação do megaprojeto, para que a expropriação dos recursos naturais, tão necessários ao empreendimento, seja suavizada e o poder dos donos dos meios de produção possa sobressair sobre os interesses das populações impactadas, sobretudo, dos povos ribeirinhos. Há uma estreita ligação entre o discurso e o poder: “Por mais que o discurso seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder (...)” (FOUCAULT, 2005 p. 10).

Nessa perspectiva, para convencer a população da região envolvida sobre a importância da construção da Usina de Irapé, propagou-se que o empreendimento traria desenvolvimento, emprego e renda, retirando o Vale do Jequitinhonha da condição de miserabilidade. Para tanto, as questões ambientais e sociais enfrentadas pela população local foram racionalmente e tecnicamente relativizadas, a ponto de camuflar a supressão de direitos, silenciar e invisibilizar os problemas engendrados pelo projeto, culminando na mudança involuntária de várias famílias, dentre elas as 26 optantes pelo reassentamento Araras, construído na região de Francisco Sá.

O Vale do Jequitinhonha, estigmatizado por autoridades e políticos mineiros de “Vale da Miséria” fomentou, por décadas, ações políticas de cunho messiânico (Ribeiro, 1993); portanto, “um absurdo” alguém se opor a um projeto que tiraria muitas pessoas segundo o propagado da “miserabilidade”. Esse foi o jargão muito propagado na mídia e reproduzido pelo senso comum à época da sua construção, dessa forma a justificativa para a apropriação dos recursos naturais dessa região encontrou apoio de vários seguimentos da sociedade de modo geral.

Podemos inferir que tal estigma produziu inúmeras vantagens para os interessados em “salvar” o Vale da sua condição fatídica de miséria, e uma delas foi de maximizar a riqueza abstrata do capital.

Do outro lado, observa-se a reação e enfrentamento, por parte dos povos atingidos pelo empreendimento, de modo a contrapor as ações de injustiça desencadeadas, ainda que, muitas vezes reprimidos pelo aparato policial que trabalha no resguardo do “suposto” interesse público envolvido na obra.

Existem vários estudos que enfatizam os conflitos que surgem no cenário dos grandes empreendimentos com a justificativa de desenvolvimento de uma determinada região, negligenciando a sustentabilidade ambiental, as especificidades do modo de vida das comunidades rurais e tradicionais, representado por identidades coletivas; memórias sociais e territoriais; tradições alimentares, festivas, religiosas; entre outras.

Quando nos dizem que as hidrelétricas vêm trazer, para um país ou para uma região, a esperança de salvação da economia, da integração no mundo, a segurança do progresso, tudo isso são símbolos que nos permitem aceitar a racionalidade do objeto que, na realidade, ao contrário, pode exatamente vir destroçar a nossa relação com a natureza e impor relações desiguais. (Santos 1999, apud Bortoleto, 2001, p.173).

A descontinuidade do modo de vida do povo do lugar, emerge da necessidade de retirada dessas populações de seus locais de origem. Esse é um dos contextos mais sensíveis, que desencadeia múltiplos sofrimentos sociais e o deslocamento do ônus ambiental e social para os povos que serão expropriados de suas terras e territorialidades, engendrando o surgimento de movimentos sociais, como o movimento dos atingidos por barragens (MAB) que luta pelos direitos dos povos atingidos. Os movimentos sociais, portanto, representam um importante papel na tentativa de barrar as ações verticalizadas e impositivas do megaprojeto, ou de pelo menos minimizar os impactos negativos na vida das comunidades afetadas.

Sobre as questões ambientais e sociais, houve evolução no tratamento de impactos provocados pela construção de usinas hidrelétricas, haja vista que, “até meados de 1970, as ações se resumiam na liberação de áreas a inundar, mediante o levantamento do número de famílias e da comprovação de benfeitorias existentes, para fins de compensações monetárias”. (Muller 1995, apud Bortoleto, 2001). Atualmente privilegiam-se os reassentamentos coletivos, na tentativa de evitar o comprometimento da condição social e econômica das famílias atingidas, auxiliando-as na recomposição das suas relações de produção e trabalho através do acesso à terra, conforme Azevedo e Santos (1999).

Nessa perspectiva, Muller (1995) acrescenta que, as mudanças observadas se devem também à inserção das Ciências Sociais na avaliação da reação cultural da população ao impacto; e, pondera, afirmando que as consequências vão além do fato físico do alagamento. As estruturas estabelecidas são rompidas e os modos de vida, segundo este autor, nunca serão reconstruídos.

Especificamente no caso da Usina Hidrelétrica de Irapé, segundo Costa (2018), a organização de movimentos sociais para defender os interesses das populações a serem atingidas pelo empreendimento de Irapé, coincidiu com o período em que a Cemig iniciava os estudos de viabilidade da implementação da hidrelétrica, ao final da década de 1980.

Importante ressaltar que, segundo Costa (2018), os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Comissão Pastoral da terra, Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais (FETAEMG) e Centro de Assessoria aos Membros Populares do Vale do Jequitinhonha (Campo-Vale) tiveram marcante participação no processo de enfrentamento dos conflitos decorrentes do empreendimento de Irapé. A Campo-Vale, por exemplo, em 1992, fez pesquisas que subsidiaram a

Comissão de Atingidos pela Barragem de Irapé, com informações e dados relevantes para decisões quanto aos pleitos junto à Cemig e Governo do Estado, bem como interagiu com Políticos e demais autoridades da região, para o auxílio na preservação de interesses das comunidades que seriam afetadas pelo empreendimento.

Essa atuação de órgão como Campo-Vale é comprovada por relatos conforme trechos a seguir:

“Se não fosse o pessoal da Comissão Pastoral da Terra, do Campo-Vale, a gente tinha se lascado mais ainda” (E2); “(...) O Campo-Vale chamava a Prefeitura, os políticos, para explicar as consequências, dizendo que o povo tinha que ficar unido...Porque a rasteira era grande! Foi importante porque mobilizou a gente, explicou para gente, porque o povo ficou bravo demais” (E7). (Costa 2018).

Foi possível observar que em decorrência do empreendimento de Irapé, houve um forte processo de ruptura dos modos de vida das famílias ribeirinhas, que foram obrigadas a aceitar o novo local dentre as três alternativas de terras pré-definidas pela gestora da usina, restando ao povo o difícil papel de reconstrução dos laços sociais, no novo local, para a sobrevivência e manutenção de seus modos de vida, em Araras.

Depreende-se, a partir de Zhouri (2005), que o processo de expropriação arquitetado pelos donos do capital - neste caso a Cemig, concessionária de geração de energia e o Estado de Minas Gerais - perpassa pela ressignificação da propriedade, posto que, da condição de objeto, ela é elevada à condição de sujeito. Nesse sentido, a propriedade torna-se mais importante que os próprios sujeitos que a habitavam, na medida em que, há uma centralidade no seu significado. Assim o fenômeno da reificação opera sua lógica de valorar mercadologicamente tudo aquilo que convenientemente for facilitar o andamento do projeto. O valor econômico torna-se o único referencial capaz de omitir e até mesmo de subtrair as outras percepções, significações e sentidos atribuídos ao território.

Dessa maneira, o campo de disputas engendra exclusões das mais diversas e perversas, relegando o próprio sujeito (homem-camponês-ribeirinho-atingido) à condição de objeto e alvo de medidas monetárias compensatórias, racionalizadas de forma a torná-los enfraquecidos e desarticulados. Tal fato pode ser observado, no que se refere à participação dos atingidos, que na prática é conduzida e limitada a momentos estratégicos, tais como o da “aceitação” do novo local para o deslocamento compulsório, e o da conformidade em relação aos valores oferecidos em pagamento pelas terras e benfeitorias. Esse desequilíbrio na forma de participação dos atingidos, nas mais diversas decisões que são tomadas sobre seus destinos, engendra desarticulações das ações reivindicatórias, a ponto de o sujeito/atingido ser objetivado e subjugado como seres incapazes de

um enfrentamento substancial ao projeto, esses são arranjos técnicos sutis que minam o impulso de participação, que acabam por se efetivar simplesmente quando do aceite das medidas compensatórias e mitigatórias, caracterizando-se assim uma inversão de valor que engendra o próprio silenciamento os povos atingidos.

Sobre os conflitos decorrentes de empreendimentos hidrelétricos é importante entender primeiramente sua configuração original, sob a visão das Ciências Sociais. Nesse sentido, Nascimento (2001), ao abordar uma das maneiras que Durkheim concebe o conflito, diz que ele pode originar-se da correlação de forças entre a classe detentora dos meios de produção, capital e as forças do trabalho.

Frota (2001) enfatiza que a implantação de um empreendimento de envergadura de uma Usina hidrelétrica provoca mudanças no meio antrópico, ou seja, no meio natural que foi ajustado pelo homem de modo a adequar-se melhor ao seu modo de vida. Essas alterações geram impactos socioambientais que, dada as características de subjetividade e complexidade, são difíceis de serem minimizados.

Nessa perspectiva, os empreendimentos hidrelétricos, ao desencadear alterações no meio ambiente, mediante o controle e a apropriação dos recursos naturais para fins exclusivamente privados, farão surgir conflitos socioambientais. Isso porque o local específico e desejável para o empreendimento terá sua paisagem coberta por um lago que suprimirá toda a biosfera até então existente, bem como imporá aos povos viventes no local, o desfazimento de tudo que construíram. Até mesmo os vínculos afetivos e simbólicos com o local e entre eles, precisarão ser esquecidos, ou seja, instaura-se uma situação, desde muito antes da efetivação do empreendimento, de muito sofrimento, medo, temor.

O posicionamento de Zhouri et. al (2007) ratifica que os impactos sofridos pelas populações nos locais dos empreendimentos vão desde a perda da base material da sua existência, terras, rios, bem como referências culturais e simbólicas, redes de parentesco e memória coletiva. Assim, haverá deslocamento dos povos das áreas a serem alagadas, gerando desestruturação de laços de parentesco e vizinhança, alteração no modo de reprodução social, perda de identidade e valores simbólicos, dificuldades e até impossibilidades de reterritorialização nos reassentamentos.

No que tange aos empreendimentos hidrelétricos, não se verifica um momento anterior ao início dos projetos, para discussões com as pessoas a serem afetadas pelo empreendimento, quanto aos impactos como alagamento de áreas, supressão de paisagens, alteração da navegabilidade de rios, remoção da fauna, destruição de patrimônio cultural e de sítios arqueológicos etc., de forma a definir inclusive a viabilidade da obra. Caracterizando a prevalência do fenômeno que por Zhouri e

Oliveira (2007) é compreendido de paradigma da adequação, nessa lógica a realização do empreendimento hidrelétrico torna-se algo inquestionável, sendo as outras questões decorrentes de sua intervenção, consideradas menos importante, secundárias passíveis de serem mitigadas ou compensadas, no sentido de não atrapalharem a consecução do objetivo central – a implantação da hidrelétrica.

Essas autoras sugerem que o paradigma da adequação deveria ser substituído pelo paradigma da sustentabilidade, posto que nele haveria uma análise aprofundada do padrão de consumo e de produção que fez gerar a necessidade da obra seria, portanto, uma ampliação que permitiria uma verificação de viabilidade socioambiental da obra, considerando as potencialidades naturais do lugar.

A partir de Zhouri et. al (2007) é possível perceber que nem mesmo as ações mitigadoras dos impactos, que faz parte do arcabouço de providências, da responsabilidade dos gestores do empreendimento, na lógica do questionável paradigma da adequação, têm sido levadas a efeito. Sobre isso, os autores ponderam que as instituições políticas, técnicas e jurídicas que poderiam equacionar os conflitos, captando os posicionamentos das pessoas afetadas pelos empreendimentos hidrelétricos e promovendo melhorias nos projetos, não conseguem cumprir o seu papel, sendo apenas um procedimento formal e legal a se cumprir. Isso ocorre, por exemplo, nas audiências públicas, posto que muitas ocorreram em momento posterior aos pareceres técnicos dos órgãos ambientais, nesse caso, essas audiências públicas, em vez de ser um instrumento de formulação e discussão das demandas, passa então a ter sua potencialidade limitada, não cumprindo na íntegra seu papel constitucional, configurando-se na prática uma participação reduzida a meros informes gerais à população atingida, que muitas vezes nem compreende a linguagem técnica, ali praticada nesses informes, acarretando desarticulações e desinteresses nos participantes. As demandas levantadas pelos atingidos, nas reuniões/audiências, ficam soltas não havendo notícia de retorno/satisfação à população sobre a incorporação ou não ao projeto. As audiências subsequentes aos encontros em que foram levantadas tais demandas seguem normalmente o rito formal e legal, porém, na prática, muito longe do atendimento das necessidades levantadas pelos povos atingidos.

2. METODOLOGIA DE PESQUISA

O presente artigo é predominantemente qualitativo. Buscou-se refletir sobre os impactos socioculturais e conflitos decorrentes da construção do empreendimento hidrelétrico de Irapé, em especial na transferência involuntária de pessoas para o reassentamento de Araras, em Francisco Sá,

norte de Minas Gerais. Desse modo, realizou-se um estudo de caso, com pesquisa de campo, mediante a implementação de entrevistas semiestruturadas conduzidas junto às pessoas transferidas involuntariamente para o reassentamento.

Sobre a pesquisa de campo, Brandão (2007) destaca aspectos positivos como vivência e contato, no sentido de se entender o que precisa ser conhecido. Ademais, nesse tipo de pesquisa, tem como vantagem da apresentação de dados atualizados, fortemente relacionados com o objetivo e classificáveis de acordo com as necessidades de análise.

Antes das entrevistas, foi realizada também a pesquisa bibliográfica, para melhor entendimento de temas como “impacto sociocultural ou socioeconômico oriundo da construção de hidrelétrica”. Analisou-se os conflitos, o discurso desenvolvimentista, dentre outras variáveis.

3. REASSENTAMENTO DE ARARAS: VIDAS MODIFICADAS PELO EMPREENDIMENTO DE IRAPÉ

Por meio das entrevistas verificou-se que houve comprometimento dos valores socioculturais dos povos originários das margens do Jequitinhonha, que involuntariamente migraram para Araras, afetando suas práticas religiosas, tradições culturais, laços de parentesco e identidade coletiva. Essa afirmação se deve ao fato de que mais da metade dos reassentados em Araras, informaram que viviam próximos a parentes no local de origem e que não foi possível manter essa situação em Araras.

Essa quebra de laços de parentesco e de vizinhança comentados, representa um impacto social que é bem assinalado por Rebouças (2000, p. 70) quando ela diz: “o tamanho da terra e o volume do futuro reservatório separarão parentes, dividirão grupos de afinidades (...)”.

Os impactos observados em Araras guardam muita semelhança com aqueles também verificados, anteriormente, junto ao povo do vale do Jequitinhonha, quando da construção de barragens para irrigação, evidenciando a desagregação dos espaços sociais, historicamente construídos pelos povos.

Nesse contexto, “as barragens destruíram o acesso a espaço e momentos de encontros, em que as comunidades atingidas revitalizavam a sua identidade” (Ribeiro, 1993, p.244).

Quanto às práticas religiosas, foi relatado que a necessidade de deslocamento tem provocado o arrefecimento nas participações apontando para a descontinuidade, devido ao fato de não haver no reassentamento nenhuma igreja ou local apropriado para professarem a fé, sendo necessário deslocamento, de no mínimo 15 km a outro povoado ou cidade.

O empreendimento de Irapé interferiu sobremaneira no modo de vida das pessoas atingidas, processo que fez emergir conflitos, expressos em ações como a resistência ao “deslocamento”, o descontentamento quanto aos valores pagos em indenizações, a desistência das moradias no reassentamento, entre outros.

Na correlação de forças que se estabelece entre os empreendedores e a população atingida, o lado vitorioso, “o mais forte” é sempre aquele representado pelos donos do capital. Até mesmo aspectos legais são flexibilizados para que a obra flua normalmente, apesar dos conflitos não resolvidos entre as partes. Ratificam esse entendimento, Zhouri; Oliveira (2005) quando mencionam que os processos de licenciamentos ambientais não dão conta de prevenir a injustiça ambiental porque negam às pessoas impactadas pelos empreendimentos, a condição de participarem ativamente das decisões e quase sempre autorizam a implantação dos projetos apesar de estudos parciais e descumprimento de condicionantes e outras questões legais.

Para equacionamentos de questões pendentes em Irapé foi, inclusive, firmado um Termo de Ajustamento de Conduta que na verdade figurou mais como um Acordo para cumprimento de ações sob responsabilidade da Cemig, não verificadas em etapas anteriores. Um dos principais pontos ajustados versou sobre os reassentamentos e apesar disso, os reassentados em Araras vivenciaram situações indesejadas.

O impacto negativo mais levantado entre os reassentados, diz respeito aos recursos hídricos, posto que nos locais de origem havia muitos rios e córregos com água de boa qualidade. O rio Jequitinhonha, por exemplo, proporcionava vivências específicas e diversificadas nos usos de suas águas, no produzir, no pescar, no garimpar, na dessedentação, entre vários outros usos. Já na fazenda Araras o rio mais próximo é o rio Verde, que está poluído e praticamente seco, conforme pode ser constatado pelos depoimentos a seguir.

“Existe o rio verde, poluído” (S. P.B.– Presidente da Associação dos reassentados da Fazenda Araras);

“Não considero que tem rio aqui porque ele está morto” (J. S. – reassentado);

“Não tem rio, pois o rio verde está quase seco e poluído. O mau cheiro a gente sente de longe” (M. G. – reassentada). (Azevedo, 2006, p. 51).

Como consequência da mudança para terras em que as condições físicas divergem bastante do viver às margens do Jequitinhonha, em Araras a alteração no modo de produção impôs novas maneiras de se produzir. Nos locais de origem, a quase totalidade da renda das famílias era oriunda da criação de animais de pequeno porte (galinha, porco, etc.) e plantio de pequenas lavouras (mandioca, hortaliças, etc.). Em Araras, quase 30% dos rendimentos das famílias provinham das verbas indenizatórias recebidas da Cemig (indenizações das plantas cultivadas no local de origem

etc.). Esse tipo de impacto social é descrito por Fenilli e Loch (2002), como processo de desestruturação da unidade de produção familiar, já que não está sendo possível a manutenção do mesmo meio de produção de vida dos locais de origem. Também se observa descumprimento de objetivo do reassentamento que é o de evitar o comprometimento da condição social e econômica das famílias atingidas, auxiliando na recomposição das relações de produção e trabalho. (Santos, 1999).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável o impacto sociocultural na vida das pessoas remanejadas da área de construção da Usina Hidrelétrica de Irapé. Assim, as famílias transferidas involuntariamente para o reassentamento de Araras experimentaram ruptura dos laços de parentesco e de vizinhança, perda da identidade social no novo lugar, prejuízo quanto a manutenção das tradições, comprometimentos nas bases materiais de sobrevivência, entre outras perdas.

Os prejuízos das pessoas atingidas só não foram maiores, graças ao enfrentamento promovido pelos movimentos sociais e órgãos como a Pastoral da Terra, a FETAEMG e o Campo Vale que articularam forças, num diálogo mais equânime, auxiliando os reassentados na luta por observância e respeito aos seus direitos. Nesse contexto, essas entidades travaram batalhas para minimizar prejuízos materiais, visando a uma indenização mais justa, bem como auxiliando no processo de análise das terras ofertadas aos reassentados, uma vez que, o empreendedor previamente selecionou três terras e apresentaram-nas como únicas opções aos reassentados, que deveriam “escolher” seu novo lugar não a partir de seu entendimento e conhecimento, mas a partir do processo de julgamento dos empreendedores do que serviria em substituição ao antigo lugar.

Esse sutil processo de “escolha” feito pelos de “fora”, deixa claro o quanto o poder do mais forte tende a subestimar e sobrepor valores dos mais vulneráveis, que já se encontram em uma situação de desvantagem.

Por fim é muito importante que se estude sobre impactos decorrentes da implantação de grandes empreendimentos, uma vez que, os reflexos são sentidos por muitos anos. Assim, a inauguração da Usina Hidrelétrica de Irapé, em 2006, não coincidiu com a solução dos problemas enfrentados pelas pessoas que tiveram que abandonar seus locais de origem. Ainda hoje sonhos destruídos, modos de vida interrompidos, distanciamento de parentes, entre outras questões, são frequentemente lembrados pelos reassentados e representa um prejuízo imaterial que jamais será compensado.

REFERÊNCIAS:

AZEVEDO, M. C.; dos Santos, A. F. Reassentamento da usina hidrelétrica de Salto Caxias In: **Seminário Nacional de Grandes Barragens**, XXIII, 1999, Belo Horizonte. Anais Vol. II 1999. p. 51-61.

AZEVEDO, L.C. **O Assentamento de Francisco Sá: uma Análise dos Reassentamentos em Função da Construção de Usinas Hidrelétricas**. Monografia de Conclusão do curso de Ciências Sociais. Universidade Estadual de Montes Claros. Montes Claros, 2006.

BORTOLETO, E. M. **A implantação de Grandes Hidrelétricas: desenvolvimento, discurso e impactos**. Geografares, Vitória, n. 2, jun. 2001, p. 53-62

BRANDÃO, C. R. **Reflexões sobre como fazer trabalho de campo**. In: Sociedade e cultura. V. 10, N.1, JAN./JUN. 2007.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG. **Informativo Irapé**. Ano 4, n. 2, Mar/Abr 2006.

COSTA, P. C. De. C. **À Margem de Irapé: uma década de legados e consequências da barragem do Rio Jequitinhonha**. Dissertação (mestrado). Belo Horizonte: UFMG/Unimontes, 2018.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola 12ª ed. Julho de 2005.

FROTA, Ivaldo. **O setor elétrico e seus conflitos: os novos e os velhos desafios**. In: A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais. BURSZTYN, Marcel(org.). Rio de Janeiro: Garamond, 2001, p. 149-165.

GESTA. Ficha Luta dos atingidos pela barragem de Irapé. Disponível em: <http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/conflito/?id=271>. Acesso em 20/04/2018

MAB. História do MAB. Disponível em: <http://www.mabnacional.org.br/content/3-os-encontros-nacionais-e-cria-do-movimento-nacional>. Acesso em 15/03/2018.

MINAS GERAIS. Ministério Público Federal. *Termo de Acordo estabelecido entre o MPF, Estado de Minas Gerais, CEMIG e FEAM com intervenção da Fundação Cultural Palmares, Associação Quilombola Boa Sorte e da Comissão de Atingidos pela Barragem de Irapé*. Belo Horizonte/MG: Procuradoria da República em Minas Gerais, 2002.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. **Os conflitos na sociedade moderna: uma introdução conceitual**. In: A difícil sustentabilidade: política energética e conflitos ambientais. BURSZTYN, Marcel(org.). Rio de Janeiro: Garamond, 2001, p. 85-105.

PEREIRA, A. L. **Impactos Socioambientais da Hidrelétrica do Funil na Comunidade de Pedra Negra**. Sinapse Múltipla, v. 3, n. 2, p. 135, 2014.

REBOUÇAS, L. M. **O planejado e o vivido: O reassentamento de famílias ribeirinhas no Pontal do Paranapanema**. 1ª edição. São Paulo: Ed. Annablume: FAPESP, 2000. 193.p.

RIBEIRO, F.R. **Campesinato: resistência e mudança** – o caso dos atingidos por barragens no Vale do Jequitinhonha. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1993. 2v. Dissertação (Mestrado em Sociologia).

RIBEIRO, R. F. **Campesinato: resistência e mudança** - o caso dos atingidos por barragens no Vale do Jequitinhonha. Belo Horizonte: FAFICH/UFMG, 1993. 2v. Dissertação (Mestrado em Sociologia).

ZHOURI, A; LASCHEFSKI, K; PEREIRA, D. (Org.). **A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005, v. 1, p. 89 – 116.

ZHOURI, A; OLIVEIRA, R. (2007), “Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil Rural: o caso das usinas hidrelétricas”. *Revista Ambientes & Sociedade*, Campinas, X (2), 119-135. Consultado a 20.06.2018 em <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v10n2.pdf>.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R. Paisagens industriais e desterritorialização de populações locais: conflitos socioambientais em projetos hidrelétricos. In: ZHOURI, Andreia; LASCHEFSKI, Klemens; e, PEREIRA, Doralice. (Org.). **A Insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2005, v. 1, p. 89 - 116.

ZHOURI, A; OLIVEIRA, R.; PEREIRA. **Paisagens industriais e desterritorialização de populações locais**: conflitos socioambientais em projetos hidrelétricos. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K., PEREIRA, D. B. (Orgs.). **A insustentável Leveza da Política Ambiental: desenvolvimento e conflitos socioambientais**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2005.

NOTA

¹ Uma primeira versão desse texto foi apresentada no GT 08: “(Des)igualdades e ambiente: conflitos socioambientais”. Coordenado pela Prof^a. Dra. Ana Paula Glinfskoi Thé; Prof^a Dra. Isabel Cristina Barbosa de Brito; Prof^a. Dra. Felisa Caçado Anaya; Prof. Dr. Rômulo Soares Barbosa, no VI Congresso em Desenvolvimento Social. “Desafios à Democracia, Desenvolvimento e Bens Comuns”, ISSN:2358-3991. O texto também se beneficiou das observações e análises críticas dos professores do referido GT.